

Lei nº 781/98

Declaração de Utilidade Pública Finc Rural

A Câmara Municipal de Inconfidentes, esta de Binas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e decreta em nome do Município, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a área rural ser desmatada, medindo 500 m² (quinhentos metros quadrados) de propriedade do Sr. José Fausto Sobrino, para alargamento da estrada vicinal do Bairro dos Romãs, de frente "a E.E. "Roberto Bonamichi".

Artigo 2º - A referida área será utilizada para o alargamento da citada estrada, tendo em vista os vários acidentes já ocorridos, devido ser uma curva e estar localizada em frente a uma escola e uma igreja.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 03 de agosto de 1998



DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL